## Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1699 DE 1 S 120 9

L E I Nº. 7848/09 DE 18 DE MAIO DE 2009

Denomina a Rua UB 92, localizada no Loteamento Urbanova VII, de Avenida ALEX FERNANDES DA SILVA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica a Rua UB 92, localizada no Loteamento Urbanova VII, denominada Avenida ALEX FERNANDES DA SILVA.

oficial.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

contrário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em sentido

maio de 2.009.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de

FEduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Mário Sarraf

Secretário de Planejamento Urbano

Felicio Ramuth Secretário de Transportes

PI 19038-4/09

.. 7848/09

1

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Aldo Zonzini Filho Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e nove.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 053/09 de autoria do Vereador Vadinho Covas)

1